

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC
SESEC SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 05 – SESEC/SEPOG, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 01/2023–SESEC/SEPOG, de 27 de março de 2023.

1. Retificar o subitem 10.21.1 do Edital nº 01/2023 – SESEC/SEPOG, que trata da possibilidade de tratamento diferenciado para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o qual passa a vigor com a redação a seguir:

10.21.1. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, convocado para o Teste de Aptidão Física (TAF) e que desejar solicitar adaptação dos testes que o compõem, deverá enviar no período de **28 de agosto de 2023** à **31 de agosto de 2023**, via *upload*, por meio de *link* específico contido na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, imagem legível do requerimento de solicitação de adaptação do Teste de Aptidão Física, conforme modelo Anexo Único deste Edital, devidamente assinado, carimbado e com a indicação do registro da profissão de um profissional, contratado pelo próprio candidato, especialista na área da deficiência do candidato.

10.21.1.1. O envio do requerimento previsto no subitem 10.21.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não havendo por parte do IDECAN responsabilidade por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Referida documentação terá validade somente para este concurso e não será devolvida e nem dela será fornecida cópia.

10.21.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.21.1 deste Edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato deverá enviá-la por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.21.1.3. O candidato que não solicitar adaptação de seu Teste de Aptidão Física na forma e no prazo estabelecidos neste Edital não terá adaptação alguma por ocasião da realização dos testes que compõem o TAF e perderá o direito à adaptação de referidos testes.

2. Retificar o subitem 10.25.2.1, alínea “a”, do Edital nº 01/2023 – SESEC/SEPOG, que trata Teste estático de barra fixa para candidatas do sexo feminino, referente à fase do Teste de Aptidão Física (TAF), o qual passa a apresentar a redação a seguir:

10.25.2.1. A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) para posição inicial, ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com **pegada livre (supinação ou pronação)**, mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se;

(...)

3. Por força da retificação citada no item 1 deste Edital, será publicado na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br o resultado preliminar dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação da prova de capacidade física deferida ou parcialmente deferida na data provável de 13

de setembro de 2023, cabendo recurso em face de referida publicação preliminar, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2023 – SESEC/SEPOG.

4. O Teste de Aptidão Física dos candidatos com deficiência, previsto no item 1 deste Edital, será realizado na data provável de 21 à 24 de setembro de 2023, de acordo com o edital de convocação específico para esta fase a ser publicado, previamente, na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza - CE, 24 de agosto de 2023.

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA
Secretário Municipal da Segurança Cidadã (SESEC)

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)

ANEXO ÚNICO

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Eu, _____, detentor do número _____ no Cadastro de Pessoa Física (CPF), candidato(a) inscrito(a) sob o número _____ na condição de pessoa com deficiência no concurso público para o provimento de para provimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal, criadas pela Lei Complementar Municipal nº 038/2007 e suas respectivas alterações e atualizações, com lotação na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza, venho, nos termos do Edital nº 01/2023 – SESEC/SEPOG e suas alterações retificado pelo Edital nº 05/2023 – SESEC/SEPOG, requerer — devidamente assistido(a) por um profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade — adaptação do Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos a seguir apresentados.

Se candidato do sexo masculino:

I) TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

II) FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO NO SOLO DE QUATRO APOIOS (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO NO SOLO DE QUATRO APOIOS (SEXO MASCULINO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

IV) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

Se candidata do sexo feminino:

I) TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

II) FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS NO SOLO DE SEIS APOIOS (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS NO SOLO DE SEIS APOIOS (SEXO FEMININO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

IV) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

Por fim, declaro estar ciente de que a resposta “não” às perguntas acima elencadas significa a renúncia à adaptação do respectivo teste por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

Cidade/UF, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura e carimbo com registro da profissão do profissional especialista na área da deficiência do(a) candidato(a)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número X7TOA5HI
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2583077 e código X7TOA5HI

ASSINADO POR:

Assinado por: LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA:36652881349 em 24/08/2023